



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Gerência de Licitações, Contratos e Compras - GLCC

Protocolo: 485068/2022

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

### CONTRATO Nº 16/2019

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento, firmado pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei nº 5.194/66, dotado de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.065.511/0001-05, com Sede na Trav. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém/PA, neste ato representado por seu Presidente **DANILLO DA SILVA LINHARES**, Engenheiro Civil, brasileiro, divorciado, portador do Registro no CREA-PA nº [REDAZIDO] e [REDAZIDO], inscrito no CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado [REDAZIDO], em favor da empresa **H FONSECA DE FARIAS EIRELI**, Nome Fantasia F & F EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.272.137/0001-59, com endereço Rua Carlos Drummond de Andrade nº 1166 - Congós, CEP 68901-376, Macapá-AP, neste ato representado pelo Senhor **HELIELTON FONSECA DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da [REDAZIDO], CPF [REDAZIDO], residente e domiciliado [REDAZIDO], resolvem celebrar o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da **REPACTUAÇÃO** sobre o valor contratual dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, nas dependências do CREA-PA que compreende, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços a serem executados nas instalações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA-PA, situado na Travessa Doutor Moraes nº 194, Nazaré, CEP 66.035-080, Belém – PA, que passará de R\$ 180.363,36 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 206.630,88 (duzentos e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), correspondendo ao percentual global a ser majorado de 14,56% (quatorze e cinquenta e seis por cento), a ser aplicado com efeitos a partir de 01/01/2022, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços constantes nos autos do processo, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho sob o registro no MTE nº PA000194/2022 e previsão contratual disposta na Cláusula Segunda, no subitem 2.3. do Contrato nº 16/2019/CREA-PA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA**

**Gerência de Licitações, Contratos e Compras - GLCC**

**Protocolo: 485068/2022**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa com este termo de Apostilamento correrá a conta dos recursos próprios do Crea-Pa, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.008-Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem/ 45 - Gerencia de Infraestrutura e Manutenção.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova do pleno acordo com os termos do presente Termo de Apostilamento, segue assinado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Belém-PA, 11 de julho de 2022.

DANILLO DA SILVA  
LINHARES  
Assinado de forma digital  
por DANILLO DA SILVA  
LINHARES  
Dados: 2022.07.11 15:46:00  
-03'00'

**Engº. Civil. DANILLO DA SILVA LINHARES**  
**Presidente do CREA-PA**  
Contratante

Visto do Jurídico:

ELIANE  
CRISTINA PINHO  
DA SILVA  
Assinado de forma digital  
por ELIANE CRISTINA  
PINHO DA SILVA  
Dados: 2022.07.11  
15:27:23 -03'00'

**Adv. ELIANE CRISTINA PINHO D SILVA**  
Procuradora Jurídica OAB/PA 24.779